



PROJETO DE LEI Nº 34 DE 24 DE JULHO DE 2023.

“ DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA DOAR AO DETRAN/ MT (DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MATO GROSSO) CNPJ : 03.829.702/0001-70, UM LOTE DE TERRENO URBANO PARA O SEU FUNCIONAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE JACIARA, ESTADO DE MATO GROSSO, ANDRÉIA WAGNER no uso de suas atribuições legais, faz saber que a câmara municipal de vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a DOAR AO DETRAN/ MT (DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MATO GROSSO) CNPJ : 03.829.702/0001-70, 1.354 m² (hum mil, trezentos e cinquenta e quatro metros quadrados), de terreno urbano, extraído de uma área maior de 7.548 m² (sete mil, quinhentos e quarenta e oito metros quadrados), de sua propriedade, adquirida, por doação, da Colonizadora Industrial, Pastoril e Agrícola - CIPA LTDA, nos termos da Escritura Pública de Doação, lavrada no Cartório do Segundo Ofício de Jaciara-MT, às fls. 166/167, do livro 17-A, em 14.07.92, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) conforme croqui e avaliação em anexo.



Art. 2º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº LEI Nº 559, DE 29 DE OUTUBRO 1993, uma vez que a mesma possuía erros de nomenclatura em relação ao donatário.

Gabinete da Prefeita, em 24 de julho de 2023.

ANDRÉIA WAGNER

Prefeita Municipal – 2021 a 2024